

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582) e com inscrição como membro efetivo da respetiva ordem profissional, para exercício de funções na Divisão de Obras de Vias e Infraestruturas (DOVI)

ATA N.º 8

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 15h30, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582) e com inscrição como membro efetivo da respetiva ordem profissional, para exercício de funções na Divisão de Obras de Vias e Infraestruturas (DOVI), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69-2023, publicado sob o Aviso n.º 20645/2023, no Diário da República 2.ª série, n.º 208, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta 202310/0816, ambos de 26 de outubro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Manuel Pires, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Vias.

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos – Reinaldo Teixeira, Chefe da Divisão de Obras, de Vias e Infraestruturas;

2.º Vogal Suplente – Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal.

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante “LTFP”), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), neste procedimento concursal foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios “Prova de Conhecimentos” e “Avaliação Psicológica” e como facultativo a “Entrevista de avaliação de competências”.

3. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

4. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que nenhum dos candidatos excluídos veio pronunciar-se nesta fase procedimental, tendo o Júri publicado como listas definitivas de candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento concursal as constantes nos anexos I e II da Ata 3, oportunamente publicada na página eletrónica do Município.

5. A Ata 4 versou sobre as conclusões do Júri que recaíram sobre a interpelação do candidato Sérgio Almeida do Vale que questionava por que razão o seu nome constava da lista definitiva dos candidatos admitidos aos quais iria ser aplicado o método de seleção "prova de conhecimentos" e não o método de seleção "avaliação curricular", uma vez que já era detentor de uma relação jurídica de emprego público previamente constituída. A decisão do Júri de submeter o candidato ao método de seleção "prova de conhecimentos" manteve-se pelos motivos detalhadamente explanados na referida Ata que em tempo útil foi publicada no sítio de internet da Edilidade.

6. Na Ata 5 ficaram registados os resultados obtidos pelos candidatos no primeiro método de seleção aplicado "prova de conhecimentos", plasmados no seu anexo I, ao qual se conferiu publicidade através da sua publicação no sítio de internet da Edilidade.

7. A "avaliação psicológica" foi o segundo método de seleção a que os candidatos foram submetidos, realizada no dia 7 de março pela empresa "Thomas Portugal" por se ter verificado que a Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) não se mostrou disponível para o efeito e ficaram plasmados na Ata 6.

8. Também nesta Ata o Júri se pronunciou quanto à interpelação da candidata Rute Sofia Martins Cosme dos Santos que afirmava não terem sido concedidas as mesmas condições de igualdade aos candidatos deste procedimento concursal na medida em que foi permitida a possibilidade a uma candidata de realizar a prova de conhecimentos numa data posterior, a seu pedido e devidamente justificado.

9. O Júri refutou aquelas alegações nos termos de facto e de direito detalhadamente explanados na sobredita Ata 6, publicada na página eletrónica da Autarquia no dia 2 de abril.

10. Os resultados das entrevistas de avaliação de competências, método de seleção facultativo e último a ser aplicado, constam do anexo I da Ata 7 que irá ser publicado no sítio de internet do Município.

11. Conforme se encontra consagrado no ponto 13 do Aviso publicado na BEP com o código de oferta 202310/0816, de 26 de outubro, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do aviso do procedimento concursal, consideraram-se deste excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

12. Tal como previsto no ponto 13.1 do referido Aviso, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

a) (...)

b) *Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências:*

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências."

13. Uma vez concluído este exercício, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I à presente Ata sob o título "Projeto de Lista de Ordenação Final".

14. Por email datado de 8 de abril do corrente ano, vem a candidata Rute Sofia Martins Cosme dos Santos solicitar o acesso aos documentos entregues pela candidata Joana da Soledade Martins Saraiva para fundamentar a sua não comparência à prova de conhecimentos na data para a qual foram os candidatos convocados.

15. Relativamente a este respeito, o Júri entende que não compete à candidata Rute Sofia Martins Cosme dos Santos aferir da validade, ou falta dela, dos documentos entregues pelos outros candidatos no âmbito deste procedimento concursal, sendo esta uma competência exclusiva do Júri, pelo que nada mais tem a acrescentar aos argumentos por si aduzidos e reduzidos a escrito na Ata 6, para a qual remete, por uma questão de economia processual.

16. Deliberou, também, o Júri notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o presente projeto de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

17. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

18. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos> o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 16h21, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **MANUEL MARQUES PIRES**
Num. de Identificação: 05581858
Data: 2024.04.22 11:06:21+01'00'

Presidente

Assinado por: **REINALDO CARLOS MAGNO MENDES TEIXEIRA**
Num. de Identificação: 12727663
Data: 2024.04.22 11:08:43+01'00'

1.º Vogal Efetivo


2.º Vogal Suplente